



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ

PARECER CLJ Nº: 046/2025.

PROJETO DE LEI Nº: 049/2025

AUTORIA: Vereadora Monalysa Amorim.

EMENTA: "Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências".

DATA: 13/08/2025.

I – HISTÓRICO.

Encaminhado a esta Comissão em 04/08/2025 para análise e parecer, o PL acima epigrafado não se insere nas vedações contidas no art. 64 do Regimento Interno. De outra banda se tem afastada a suspeição da relatora/autora por decisão do colegiado. Não houve apresentação de emendas no âmbito desta Comissão. Não há óbice a sua tramitação. Isto posto, opinamos pela Admissibilidade. Este é o Relatório do necessário.

II – PARECER E VOTO DA RELATORA.

Trata-se de proposição de iniciativa legislativa concorrente podendo fazê-la a Vereadora em matéria com objeto desta natureza. O PL é apresentado com arrimo nos art. 22 II do Regimento Interno c/c os arts. 10 e 34 da Lei Orgânica Municipal. Atendidos os pressupostos de constitucionalidade e legalidade, apresentando boa técnica legislativa. Isto posto, nossa manifestação é pela APROVAÇÃO. Este é o Parecer s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de agosto de 2025.

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM.

- Relatora -

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO.

O Colegiado Vota com a Relatora pela APROVAÇÃO do PL 049/2025, de Autoria do Vereadora Monalysa Amorim.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de agosto de 2025.

Presentes os Vereadores:


José Kairis Felisberto Neto



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI  /2025

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências

A vereadora MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 22 II do regimento interno, submete a deliberação desta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua CLÉA XAVIER BORGES a rua projetada no bairro de Cruz de Almas, nesta cidade.

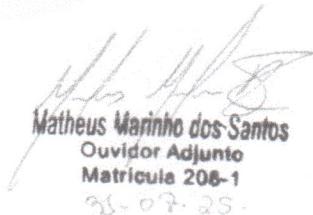
Parágrafo único - A rua de que trata o caput, é uma perpendicular da Rua Armando Borges Filho, no bairro da Cruz das Almas, com extensão de 230 (duzentos e trinta) metros.

Art. 2º Fica o Poder Executivo responsável pela afixação da placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA VEREADORA, 31 DE JULHO DE 2025


MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM
-Vereadora/Autora-


Matheus Marinho dos Santos
Ouvíador Adjunto
Matrícula 206-1
31-07-25



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

Justificativa

O Projeto em tela homenageia a Sra. Cléa Xavier Borges, esposa do Engenheiro Civil Armando Borges Filho, que é filho da região e viveu boa parte de sua infância no Engenho Vermelho, neste município.

Cléa Xavier Borges - "Dona Cléa", como era chamada, sempre frequentou junto com seu marido o município de Glória do Goitá, devido os laços familiares do mesmo e de ter tido parte de sua infância pela região.

Coincidentemente, sua filha mais velha, Rossana Borges, veio a adquirir juntamente com seu marido uma propriedade no Sítio Massaranduba no ano de 1989, quando retomou com mais frequência as suas visitas ao município.

Quando estava em Glória do Goitá, fazia questão de acompanhar seu marido na feira livre da cidade, comprar os produtos e alimentos produzidos na região e manter esse contato com as pessoas mais simples.

No ano de 2013, lamentavelmente seu marido veio a falecer em decorrência de um grave câncer, o que lhe deixou bastante abalada, no entanto, não deixou de frequentar a região que ela e seu esposo tanto gostavam.

Lamentando não mais ter condições físicas de passear por onde sempre frequentou com seu marido, agora fazia companhia para sua filha nos finais de semana e feriados.

Dona Cléa frequentou desde o inicio e acompanhou a evolução do Sítio Brenúlio, propriedade de sua filha na região da Massaranduba que, até pouco tempo antes de ficar impossibilitada de viajar, visitava constantemente.

Infelizmente, em 31/12/2023, aos 84 anos, Dona Cléa veio a falecer após enfrentar uma parada cardíaca.

Aos seus filhos e netos, sempre ensinou a valorização da família e a simplicidade da vida no campo, realizando-se através destes, quanto a sua paixão pelo interior.

Dante do exposto e certo da importância do Projeto de Lei em tela, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa, e na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Glória do Goitá-PE,